



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº 005/2013

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 050/2009 – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO PERÍODO DE 2010 A 2013, ALTERA A LEI Nº 016/2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$-24.000,00** (vinte e quatro mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.086 – Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal CODREN

31.71.70.00.00.00 – 0242 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.000,00
33.71.70.00.00.00 – 0243 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00
44.71.70.00.00.00 – 0244 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

44.90.51.00.00.00 – 0093 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 24.000,00



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.
Santana do Itararé – Paraná

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal